



Prefeitura Municipal de Taperoá
Gabinete do Prefeito

Lei nº002/2010

**Autoriza ao Poder Executivo
Municipal e dar nome a Vila
situada próxima a Madeireira
“PARÁ”**

Faço saber que a **Câmara Municipal de Taperoá** aprovou e o **Prefeito Constitucional do Município** de Taperoá no uso de suas atribuições legais sanciona a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado a dar nome a Vila situada próximo a madeireira “Pará”.

ART. 2º - A referida Vila fica denominada de Ozonias Alexandre.

ART. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a enviar cópia do referida lei a Agencia dos Correios e Telégrafos e Cartórios

ART. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Taperoá 15 de março de 2010.


Deoclécio Moura Filho
Prefeito Constitucional